



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MÚSICA



Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Coordenação do Curso de Música	
Responsável pela Demanda: BRUNA MARIA DE LIMA VIEIRA	Matrícula SIAPE: 1513341
E-mail: brunavieira@ufpi.edu.br	Telefone: (86) 9946-9060
Objeto da futura contratação:	
O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:	
ID PCA no PNCP: 06517387000134-0-000001/2024	ID do item no PCA: 2273, 2274
Data de publicação no PNCP: 11/10/2023	Classe/Grupo: 872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS
Identificador da futura contratação: 154048-15/2024	Código do PDM do Item: 872
Caso o objeto da contratação NÃO conste no Plano de Contratações Anual, apresentar justificativa pela não inserção da demanda conforme prazo estabelecido no art. 6º do Decreto nº 10.947/2022.	
1. Descrição da demanda.	
Serviço de manutenção dos pianos e instrumentos de cordas do Curso de Música	
2. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
Para que os alunos do Curso de Música da UFPI consigam atingir um desenvolvimento artístico como também pedagógico razoável, é necessário que os pianos e do Curso de Música estejam em boas condições. Com a criação do bacharelado, a demanda de alunos irá expandir, o que acarreta no aumento do uso dos pianos. Por esta razão, urgentemente, é necessário que os pianos passem por manutenção corriqueira como também sejam afinados. Infelizmente, estes instrumentos estão passando por processo de deterioração. A falta de manutenção pode prejudicar o desenvolvimento dos alunos, assim como a perda dos itens de valor importante para a administração. A medida que o tempo passa, sem a devida manutenção, os reparos podem se tornar cada vez mais onerosos. Assim, o Curso de Música necessita manutenção dos pianos. Da mesma maneira que os pianos, os instrumentos de cordas que estão na Biblioteca das Coisas Musicais do Curso de Música também carecem de manutenção. Além das aulas, os instrumentos também são utilizados pelos alunos no Orquestra da UFPI.	
3. Em caso de contrato vigente, indicar a data de encerramento da vigência contratual.	
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação.	
01/08/2024	
5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e o(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços (<i>Todos os membros da equipe de planejamento e da gestão do contrato/ata de registro de preço devem assinar as declarações de ciência</i>)	
Equipe de Planejamento da Contratação	Equipe da Gestão Contratual/Ata de Registro de Preços
1. BRUNA MARIA DE LIMA VIEIRA / brunavieira@ufpi.edu.br / Coordenação do Curso de Música/Coordenadora do Curso de Música	1. DANIELA ANDREA TORRES CABEZAS / dacabezas@ufpi.edu.br / Coordenação do Curso de Música/Vice Coordenadora do Curso de Música
2. DANIELA ANDREA TORRES CABEZAS / dacabezas@ufpi.edu.br / Coordenação do Curso de Música/Vice Coordenadora do Curso de Música	2. MARCELO MORENO DA SILVA / marcelomoreno@ufpi.edu.br / Coordenação do Curso de Música/Técnico em Música



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MÚSICA**



2. MARCELO MORENO DA SILVA / marcelomoreno@ufpi.edu.br / Coordenação do Curso de Música/Técnico em Música	3. BRUNA MARIA DE LIMA VIEIRA / brunavieira@ufpi.edu.br / Coordenação do Curso de Música/Coordenadora do Curso de Música (suplente)
	4. CASSIO HENRIQUE RIBEIRO MARTINS/ cassiomartins@ufpi.edu.br/ Coordenação do Curso de Música/Docente (suplente)

DECLARO que estou ciente de que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação e fiscalização contratual, conforme disposto no art. 22, § 1º e art. 41, IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

Teresina, 06 de março de 2024.

BRUNA MARIA DE LIMA VIEIRA
Coordenadora do Curso de Música



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MÚSICA**



**DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO**

Declaro ciência da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do setor requisitante.

BRUNA MARIA DE LIMA VIEIRA

DANIELA ANDREA TORRES CABEZAS

MARCELO MORENO DA SILVA

DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Declaro que estou ciente da minha indicação para compor a equipe de Gestão/Fiscalização referente à aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas, conforme orientações contidas no Manual de Fiscalização de Contratos da PRAD, disponível no link: <https://ufpi.br/fiscalizacao-contrato-gc>.

DANIELA ANDREA TORRES CABEZAS

MARCELO MORENO DA SILVA

BRUNA MARIA DE LIMA VIEIRA (suplente)

CASSIO HENRIQUE RIBEIRO MARTINS (suplente)